



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS

Edital n.º 07/2013

LISTA DE APROVADOS

A DRA. MARCIA PUGLIESI YOKOMIZO, JUÍZA DE DIREITO SUPERVISORA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE APUCARANA, no uso de suas atribuições legais torna público a **Lista de Aprovados** nas provas escrita e oral e as respectivas médias do processo seletivo de conciliadores e juízes leigos em ordem decrescente e alfabética de classificação.

LISTA DE APROVADOS:

JUÍZES LEIGOS:

Nome	escrita	oral	Média
RENE WEIBER DOS SANTOS	8,6	9,5	<b>9,05</b>
ANDRÉ ARANDA CASTRO DOS SANTOS	7,3	9,5	<b>8,40</b>
RAFAEL GUSTAVO T. GARCIA MASSEI	5,8	8,5	<b>7,15</b>
GUSTAVO DE MATTOS GIROTTO	5,5	7,5	<b>6,50</b>

CONCILIADORES:

Nome	escrita	oral	Média
ANDRÉ ARANDA CASTRO DOS SANTOS	7,5	9,0	<b>8,25</b>
JULIANO MASSAHIRO NISHI	7,5	9,0	<b>8,25</b>
UBIRATAN DA ROSA COUTINHO JUNIOR	7,5	9,0	<b>8,25</b>
LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR	7,0	9,0	<b>8,00</b>
CLEVERSON LEANDRO DOS SANTOS	7,0	8,5	<b>7,75</b>



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDUARDO ADORNO VASILIO	6,5	9,0	7,75
THAÍS FERNANDA FREIRE FERREIRA	6,5	9,0	7,75
ADRIANA FERNANDA SCHMIDT	6,0	9,0	7,50
ANA CAROLINA ESTEVES FENATO	6,5	8,5	7,50
ANGÉLICA MARIA DE AZEVEDO	7,0	8,0	7,50
RENATO BATILIERI COSTA	6,5	8,5	7,50
JOICE PIZZAIA SALES	5,5	9,0	7,25
ANDRESSA C. GOMES FERREIRA	5,0	9,0	7,00
DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS	6,5	7,5	7,00
FERNANDO H. MARIANO LOPES	5,5	7,5	6,50
KARINE LENORA MILESKI	5,5	7,5	6,50
SIMONE BIANCHI CANDIDO	5,0	-	Desclassificada

Ficam os candidatos convocados para a **PROVA DE TÍTULOS**, devendo efetuar a apresentação dos títulos na **Secretaria do Juizado Especial entre o horário das 12h às 18h**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da publicação deste edital na página dos Juizados Especiais, no *site* do Tribunal de Justiça.

Os títulos terão a seguinte pontuação:

- a) certificado de conclusão de curso de pós-graduação preparatório para a carreira da magistratura desenvolvido pela Escola da Magistratura do Paraná - **valor 0,5 pontos**;
- b) certificado de conclusão de curso de especialização na área dos Juizados Especiais, com carga horária mínima de 20 horas - **valor de 0,5 pontos**;
- c) certificado de conclusão de curso de capacitação para conciliação e/ou mediação - **valor de 0,5 pontos**;



ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

d) o exercício anterior da função de conciliador ou juiz leigo em unidade de Juizado Especial pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, comprovado por certidão expedida pela respectiva Secretaria - **valor de 0,5 pontos**;

e) diplomas em curso de Pós-Graduação:

e.1) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - **valor de 1,5 ponto**;

e.2) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - **valor de 1,0 ponto**;

e.3) especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso - **valor de 0,5 ponto**;

f) curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de 100 (cem) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) - **valor de 0,25 pontos por curso, até o máximo de 1,0 ponto**;

Os aprovados terão seus títulos valorados e acrescidos à nota da lista de aprovados, obtendo-se, assim, a classificação final. Na hipótese de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Apucarana, 09 de agosto de 2013

  
MARCIA PUGLIESI YOKOMIZO  
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE